

PRÊMIO ABEG SIGMUNDO GOLOMBEK

REGULAMENTO

OBJETIVO

1. O **PRÊMIO ABEG SIGMUNDO GOLOMBEK** foi instituído pela Associação Brasileira das Empresas de Projetos e Consultoria em Engenharia Geotécnica (ABEG) como uma homenagem ao Professor Engenheiro Sigmundo Golombek, criador da primeira empresa especializada em projetos e consultoria em engenharia geotécnica no Brasil. Marcando os vinte anos de fundação, seus associados prestam um tributo ao engenheiro Sigmundo Golombek – pioneiro nessa área da engenharia – que é o PATRONO deste PRÊMIO.

2. O **PRÊMIO ABEG SIGMUNDO GOLOMBEK** será entregue bienalmente em anos ímpares, antes do final da gestão da Diretoria, ao **Mais Destacado Projeto de Fundações e/ou Contenções** elaborado por empresa associada ou associado autônomo, quites, da ABEG e cuja execução tenha sido concluída há menos de dois anos antes da data prevista para a premiação. É necessário que o projeto tenha sido executado em solo brasileiro e tenha como características principais as fundações e/ou contenções de edificações – especialidade da Geotecnia em que o homenageado se destacou.

3. Considera-se que o **Projeto de Fundações e/ou Contenções** merecedor desta premiação se destaque por inovações, pelos desafios contidos nos parâmetros de sua concepção, nas dificuldades de sua execução, nos materiais e métodos usados ou no controle de sua construção.

PREMIAÇÃO

4. Este Prêmio constará de um Troféu e de Certificado correspondente, sendo entregue em Sessão Solene especialmente agendada para esta finalidade, preferencialmente na data de nascimento do PATRONO, ou seja, dia 02 de dezembro – ou próximo desta data.

5. Caso o projeto vencedor tenha tido mais de um autor, cópias do Troféu e do Certificado da premiação serão entregues a cada participante.

6. Se nenhum dos projetos submetidos for merecedor do Prêmio, ele deixará de ser concedido no biênio.

§ Único: Não será concedido mais de um Prêmio por biênio.

INSCRIÇÃO

7. Poderão ser inscritos projetos que tiveram participação ou responsabilidade integral, ou parcial, de associados da ABEG; a inscrição poderá ser feita também de forma coletiva, por vários associados, todos juntos com a Associação. São condições básicas de inscrição:

- a) A inscrição será limitada a um projeto por associado no biênio;
- b) Projeto inscrito em uma edição não poderá ser novamente inscrito em edições posteriores do Prêmio, mesmo havendo alteração em seu escopo.

8. As inscrições ao **PRÊMIO ABEG SIGMUNDO GOLOMBEK** serão realizadas nos meses de Agosto e Setembro dos anos ímpares, após ampla divulgação entre os associados.

9. A inscrição será feita pelo preenchimento de ficha disponível no site. Nesta ficha serão preenchidos: o nome do associado (ou associados) participantes do projeto; sua função e responsabilidade no projeto; o nome do projeto; a data em que o projeto foi concluído; o local de implantação do projeto; o nome do proprietário e/ou cliente; nome da(s) empresa(s) executor(as) do projeto e nome da empresa responsável pela consultoria e/ou gerenciamento da obra;

10. O participante deverá anexar à ficha de inscrição:

- a) Cópia do projeto em PDF em tamanho que seja legível;
- b) Cópia dos dados fornecidos pelo cliente tais como sondagens e ensaios geotécnicos, mapa de cargas estruturais e/ou outros documentos que sejam relevantes para a análise do projeto;
- c) Memorial descritivo do projeto em, no máximo, 5 páginas em formato PDF tamanho A4 e incluindo fotos ilustrativas da obra executada decorrente do projeto.
- d) Cópia da ART recolhida ao CREA constando o(s) participante(s) como R(s)T(s) do Projeto.

Os documentos acima citados deverão conter todas as informações necessárias para a avaliação do projeto conforme critérios descritos no item 13.

11. O associado, ao realizar a inscrição, deve enviar um termo de compromisso assinado, responsabilizando-se pelos dados informados e declarando ter autorização de todos envolvidos no projeto que permitam tornar público tais dados, conforme modelo anexo à ficha de inscrição.

12. A secretaria da ABEG enviará uma mensagem eletrônica ao participante confirmando o recebimento de sua inscrição em até 3 (três) dias após seu recebimento.

§ Único: a empresa e/ou o associado autônomo vencedor do Prêmio não poderá se inscrever na edição imediatamente seguinte do **PRÊMIO ABEG SIGMUNDO GOLOBEK**.

SELEÇÃO

13. Na seleção serão considerados pela Comissão Julgadora os seguintes requisitos:

- a) Melhor concepção do ponto de vista técnico-econômico em função dos dados fornecidos pelo proprietário ao projetista.
- b) Desafios, inovações e/ou originalidade do projeto.
- c) Inovações no emprego de técnicas, equipamentos e/ou materiais indicados no projeto para execução.
- d) Monumentalidade do projeto e/ou grau de importância para a comunidade local.

14. A escolha do vencedor do Prêmio será feita com base neste Regulamento e atendendo a critérios objetivos, escolhidos e justificados por relatório da Comissão Julgadora – aos quais não cabem recursos.

§ Único: A Comissão Julgadora deverá informar à Diretoria da ABEG o resultado até o final do mês de Outubro.

COMISSÃO JULGADORA

15. A Comissão Julgadora será composta por cinco engenheiros: três indicados pela Diretoria da ABEG, um indicado pela Diretoria da ABEF e um indicado pela Diretoria da ABMS. A partir de 2019 a Diretoria da ABEG deverá prover a constituição da Comissão para o **PRÊMIO ABEG SIGMUNDO GOLOBEK** até o final do mês de Setembro dos anos ímpares e assim, similarmente, pelas demais diretorias sucessoras.

§ 1º Seus membros não poderão ser indicados em dois biênios sucessivos;

§ 2º Membros da Comissão não poderão participar e/ou não

deverão ter vínculo profissional e/ou comercial com os associados que inscreveram projetos candidatos a esta premiação.

§ 3º - A Comissão Julgadora para a edição inicial do Prêmio em 2017 será a mesma da criação deste Regulamento.

16. Os nomes dos membros do júri serão conhecidos apenas pela Diretoria da ABEG e só serão divulgados após o julgamento. O Presidente da ABEG, ou seu delegado, coordenará o júri sem direito a voto.

DIVULGAÇÃO

17. A inscrição ao **PRÊMIO ABEG SIGMUNDO GOLOMBEK** implica na cessão à ABEG dos direitos de reprodução do material recebido na inscrição para divulgação na mídia, publicação em catálogo e outras formas de divulgação. O(s) vencedor(es) do PRÊMIO cedem à ABEG, no ato de inscrição, o direito de uso de imagens – sem ônus - para fins específicos de divulgação do PRÊMIO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

18. Não caberão recursos contra as decisões da Comissão Julgadora e não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre os critérios e/ou resultados da apuração.

19. A aceitação dos trabalhos e sua eventual premiação não implicam na validação ou aprovação do projeto, não cabendo aos organizadores deste Prêmio quaisquer responsabilidades sobre a segurança, durabilidade ou estabilidade da obra executada devido ao Projeto.

20. Caberá à Comissão Julgadora dirimir quaisquer dúvidas que porventura sejam levadas à ABEG durante a fase de inscrição.

21. A inscrição do associado e candidato ao Prêmio implica na plena e total aceitação deste Regulamento, não cabendo, a qualquer tempo, questionamentos.

22. Este REGULAMENTO poderá somente ser alterado por uma Comissão constituída para essa finalidade e composta similarmente aos preceitos citados no item 15 e coordenada pelo Presidente da ABEG – com antecedência mínima de 8 meses da data prevista para a edição do **PRÊMIO ABEG SIGMUNDO GOLOMBEK**